

FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MISTRAL
CNPJ/MF nº 01.497.954/0001-14
(Administrado pela Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda.)
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
14 de janeiro de 2021

I. **DATA, HORA E LOCAL:** 14 de janeiro de 2021, às 08:30 horas, em Porto Alegre – RS, na Rua Dr. José Montauray, 139 – 7º andar.

II. **CONVOCAÇÃO:** Enviada em 30 de dezembro de 2020, por e-mail, com confirmação de recebimento da totalidade dos cotistas, nos termos do Artigo 24 do Regulamento do Fundo.

III. **PRESENCAS:** Compareceram os cotistas do Fundo de Investimento Imobiliário Mistral representando 98,63% das quotas emitidas, conforme assinaturas na lista de presenças. Presente, ainda, a Instituição Administradora do Fundo, Corretora Geral de Valores e Câmbio Ltda., através de seu representante Ede Antônio Gasperin.

IV. **COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA:** Presidente: Raul Carlos Martini; Secretário: Ede Antônio Gasperin.

V. **ORDEM DO DIA:** (i) Apreciar e deliberar sobre a alienação da sala 502 do Edifício Maipú, situada em Porto Alegre - RS, na Rua Voluntários da Pátria, 46; (ii) Autorizar e informar quem são as pessoas que podem assinar e enviar documentos (seja no formato físico ou digital) para liquidação financeira pela Administradora.

VI. **DELIBERAÇÃO:** Após discussão e votação, os cotistas, de forma unânime deliberaram: (i) Aprovar a alienação da sala 502 do Edifício Maipú, situada em Porto Alegre - RS, na Rua Voluntários da Pátria, 46, e da autorização para a Administradora firmar o respectivo Contrato de Promessa de Compra e Venda e a Escritura Pública de Compra e Venda, nos seus termos e condições; (ii) Autorizaram o cotista Raul Carlos Martini; RG nº 7011848293 SSP-RS; CPF nº 009.456.090-00; e-mail rcmartini@terra.com.br a assinar e enviar documentos de interesse do FII MISTRAL (seja no formato físico ou digital) exclusivamente para liquidação financeira pela Administradora.

VII. **AUTORIZAÇÃO:** A presente Assembleia tomou conhecimento do conteúdo do Contrato de Promessa de Compra e Venda, acima referido e o aprovou, em todos os seus termos, o qual fica arquivado na Instituição Administradora e a autorizam a promover todas as medidas necessárias para a observância das deliberações tomadas.

VIII. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente, após agradecer a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, sendo lavrada esta ata, que foi lida e assinada por todos os presentes, que, achando-a conforme, autorizaram sua publicação com omissão das assinaturas.



RAUL CARLOS MARTINI
PRESIDENTE



EDE ANTÔNIO GASPERIN
SECRETÁRIO


